**PROJETO DE LEI Nº 046/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

***Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R$400.000,00***

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Programas no Plano Plurianual 2022-2025:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cód.Ação | Descrição | Valor |
| 1.030 | Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Agropecuários. | R$400.000,00 |

**Descrição dos Objetivos do Programa**: Custear despesas com a pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Municipais.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Programas no Plano Plurianual 2022-2025:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cód.Ação | Descrição | Valor |
| 1.029 | Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Agropecuários. | R$400.000,00 |

**Descrição dos Objetivos do Programa**: Custear despesas com a aquisição de Equipamentos Agrícolas e Agropecuários

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ponte Preta, para o exercício de 2025, Crédito Especial no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E

MEIO AMBIENTE

05.04.20.608.0018.1.030 Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Agropecuários.

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..........R$ 396.000,00

RECURSO: 1899 - Outros Recursos Vinculados

CÓD. ACOMP. ORÇ: 3110 – Emendas Parlamentares

CÓD. DETAL. REC.: 1212 – Plano de Ação nº 09032025-082230/25 - Alceu Moreira - Aquisição Equip. Agrícolas

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E

MEIO AMBIENTE

05.04.20.608.0018.1.030 Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Agropecuários.

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..........R$ 4.000,00

RECURSO: 2500 – Recurso Livre

CÓD. ACOMP. ORÇ: 0

CÓD. DETAL. REC.: 0001 – Recurso Livre

**Art. 4º** Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no artigo

anterior as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

RECURSO: 1899 - Outros Recursos Vinculados

CÓD. ACOMP. ORÇ: 3110 – Emendas Parlamentares

CÓD. DETAL. REC.: 1212 – Plano de Ação nº 09032025-082230/25 - Alceu Moreira –

Aquisição Equip. Agrícolas..........................................................................R$ 396.000,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR**

RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CÓD. ACOMP. ORÇ: 0 - Identificação de Despesas

CÓD. DETAL. REC.: 0001 – Recurso Livre..............................................R$ 4.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**WELISON JOSÉ VALDUGA**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 046/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o Projeto de Lei nº. 046/2025que cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R$ 400.000,00

O crédito especial objeto do presente visa criar rubrica orçamentária no orçamento de 2025, não prevista inicialmente.

Estas dotações orçamentárias visam dar suporte as despesas necessárias à aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários.

A ação de realizar aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, na visão da administração municipal visa o melhoramento da frota agrícola municipal aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população, melhorando assim consideravelmente a qualidade de vida da população local, melhorando o transporte da produção e o deslocamento da população.

Em síntese o presente credito especial visa possibilitar a execução do referido projeto no presente exercício.

O presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Edis o presente projeto.

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal